

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 940/2024 EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera as leis nºs 454 de 26 de maio de 2005, para atualização de valores da Gratificação de Desempenho, e o anexo III da Lei Complementar nº 003, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de São João do Sabugi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º A Lei nº 454, 26 de maio de 2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 3º

I – de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para servidores de nível superior.

II – de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os servidores de nível médio;

III –

IV – de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para servidores de nível fundamental. “ (NR)

“Art. 3º-A. A Gratificação de Desempenho também será concedida aos servidores, efetivos ou comissionados, designados para as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observando os seguintes percentuais, respectivamente:

I – 65% (sessenta e cinco por cento) do valor fixado para Secretário Municipal.

II – 75% (setenta e cinco por cento) do valor de seus vencimentos.” (NR)

Art. 2º O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 22 de dezembro de 2016 passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

São João do Sabugi/RN, 12 de dezembro de 2024

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

Prefeito Municipal Interino

ANEXO III

TABELA I

GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito	SMGP	01	4.200,00
Secretário-Adjunto – Gabinete do(a) Prefeito(a).	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	02	1.515,00
Chefe de Setor	CS	01	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	01	1.515,00
Assistente Técnico	AT	01	1.515,00

TABELA II

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASSECOM

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Assessor de Comunicação Social	ACS	01	4.200,00
Chefe de Setor	CS	01	1.515,00
Assistente Técnico	AT	01	1.515,00

TABELA III

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Coordenador	CC	01	1.515,00

TABELA IV

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Procurador-Geral	PG	01	4.200,00
Assessor Jurídico	AJ	02	2.490,00

TABELA V

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Controlador-Geral	CJ	01	4.200,00
Coordenador	CC	03	1.515,00

Assistente Administrativo	AA	02	1.515,00
---------------------------	----	----	----------

**TABELA VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLA**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Assessor Financeiro	AF	01	2.490,00
Coordenador	CC	01	1.515,00
Chefe de Setor	CS	01	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	01	1.515,00

**TABELA VII
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	01	1.515,00
Chefe de Setor	CS	01	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	01	1.515,00

**TABELA VIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEAGEP**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Assessor Jurídico	AJ	01	2.490,00
Coordenador	CC	02	1.515,00
Chefe de Setor	CS	01	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	03	1.515,00

**TABELA IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Diretor de Escola – tipo 01 (de 01 a 100 alunos)	DE-01	01	Salário do Cargo Efetivo + 20% (vinte por cento)
Diretor de Escola – tipo 02 (de 101 a 200 alunos)	DE-02	01	Salário do Cargo Efetivo + 25% (vinte e cinco por cento)
Diretor de Escola – tipo 03 (de 201 a 300 alunos)	DE-03	01	Salário do Cargo Efetivo + 30% (trinta por cento)
Diretor de Escola – tipo 04 (de 301 a 400 alunos)	DE-04	01	Salário do Cargo Efetivo + 35% (trinta e cinco por cento)
Diretor de Escola – tipo 04 (acima de 400 alunos)	DE-05	01	Salário do Cargo Efetivo + 40% (quarenta por cento)
Vice-Diretor de Escola – tipo 02 (de 301 a 400 alunos)	VDE-02	01	Salário do Cargo Efetivo + 20% (vinte por cento)
Vice-Diretor de Escola – tipo 03 (acima de 400 alunos)	VDE-03	01	Salário do Cargo Efetivo + 20% (vinte por cento)
Coordenador	CC	02	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	05	1.515,00
Assistente Técnico	AT	05	1.515,00

**TABELA X
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Diretor de Unidade de Saúde	DUS	03	2.490,00
Assessor Financeiro	AF	01	2.490,00
Coordenador	CC	06	1.515,00
Chefe de Setor	CS	05	1.515,00
Assistente Técnico	AT	03	1.515,00

**TABELA XI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Assessor Jurídico	AJ	01	2.490,00

Coordenador	CC	05	1.515,00
Chefe de Setor	CS	02	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	02	1.515,00
Assistente Técnico	AT	02	1.515,00

TABELA XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTUDE

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	03	1.515,00

TABELA XIII
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER – SEJEL

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	03	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	01	1.515,00
Assistente Técnico	AT	01	1.515,00

TABELA XIV
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO - SEMOPIT

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	03	1.515,00
Chefe de Setor	CS	04	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	04	1.515,00
Assistente Técnico	AT	06	1.515,00

TABELA XV
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL - SEMSURD

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Chefe de Setor	CS	05	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	02	1.515,00
Assistente Técnico	AT	03	1.515,00

TABELA XVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE - SEMURB

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	01	1.515,00

TABELA XVII
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAPE

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	02	1.515,00
Chefe de Setor	CS	03	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	01	1.515,00

São João do Sabugi/RN, 12 de dezembro de 2024

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:20B788B9

